

Pedido de Esclarecimento 03

Considerando a SBQC Nº 002/2024 que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Secretaria de Direitos Humanos;

Considerando a solicitação de esclarecimentos recebida;

Inicialmente faz-se necessário esclarecer que a presente contratação ocorrerá através da Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15 constante no Anexo III da Solicitação de Apresentação de Manifestação de Interesse da Seleção Baseada em Qualidade e Custo – SBQC Nº 002/2024.

Poderão participar todas as Empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas

Conforme GN 2350-15 em seu item 2.2, letra “d” e 2.6 diz que:

**2.2 O processo de seleção incluirá os seguintes passos:
(d) Preparação da lista curta de consultores**

2.6 “O Mutuário é responsável pela preparação da lista curta. O Mutuário deve considerar primeiro as empresas que expressaram interesse e possuem as qualificações relevantes. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica...”

Ressaltamos que a presente contratação está na fase de Manifestação de Interesse para posterior elaboração da lista curta.

Perguntas:

“1) Informar o prazo e valor total previsto para esta licitação.

2) Entendemos que as empresas com sede foram do Estado do Espírito Santo, não tem obrigação de apresentar durante o processo licitatório, visto junto ao Crea/ES, ficando reservado este procedimento apenas para a futura contratada. Está correto nosso entendimento?

3) As exigências para qualificação técnica, foram estimadas levando-se em consideração um percentual inferior a 50% do somatório das áreas estimadas das três obras relevantes, conforme mencionado na Qualificação Técnica (item 1.4). Ocorre que, empresas que apresentarem áreas superiores a 70% deste somatório (Quadro 02), obterão uma maior pontuação, possibilitando maior vantagem competitiva. Entendemos que, este critério ofende a legislação e jurisprudência que se aplica a matéria. Sendo necessário portanto, uma nova análise para dimensionar novos quantitativos de forma a estabelecer quantitativos coerentes e proporcionais, conforme estabelece em nossa legislação.

4) O escopo dos serviços objeto do presente processo, refere-se à "Supervisão e Fiscalização", no entanto, no Quadro 02, constam pontuações superiores para as atividades de "Gerenciamento". Solicitamos rever em atenção aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, para adequar aos preceitos legais.

5) Informar site oficial de todos os arquivos relacionados ao presente processo (edital, esclarecimentos e demais informações)"

Conforme pedidos de esclarecimentos recebido, segue resposta do setor demandante:

Resposta:

1) **Valor:** Conforme publicação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse de Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC MI N° 002/2024 no Diário Oficial no dia 26/03/2024 o valor total estimado para a presente contratação é de R\$7.897.589,22.

Prazos: O prazo para a apresentação da Manifestação de Interesse é até o dia 15/04/2024.

O prazo de vigência da contratação são de 660 (seiscentos e sessenta) dias.

O prazo de execução da contratação são de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

2) O entendimento está correto. O visto da empresa junto ao CREA/ES será exigido somente para a empresa vencedora do certame, quando da assinatura de contrato.

3) O Quadro 02, apresenta a pontuação atribuída na avaliação dos serviços já realizados pela empresa licitante para a Formação da Lista Curta. Os critérios encontram-se em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

4) A maior pontuação para a atividade de "Gerenciamento" se deve ao fato de que essa atividade abrange tanto a atividade de "Supervisão" quanto a atividade de "Fiscalização", além de abranger a prática de procedimentos administrativos, significativamente, necessários a essa contratação.

5) Os arquivos relativos a essa contratação, bem como a Manifestação de Interesse está disponível no https://sedh.es.gov.br/estado_presente.

As Empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço eletrônico **licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br**.